

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 18 de Setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 10522/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.340.960/0001-00 para fornecimento 03 (três) cofres, para acautelamento de armas de fogo curta e longa.
Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA